

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



1. INTRODUÇÃO



Com o objetivo de reafirmar nosso compromisso com a sociedade e os direitos humanos, a GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA estabelece o presente Código de Ética e Conduta, baseado em princípios elevados de ética e moralidade.

As normas e princípios a seguir delineiam o comportamento que esperamos de todos os indivíduos envolvidos na GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA, sejam eles colaboradores (incluindo funcionários, terceirizados, representantes e consultores que atuam em nome do grupo) ou diretores. Essas pessoas têm a responsabilidade de disseminar esses princípios e conduzir as atividades da empresa de acordo com eles.

A reputação positiva da GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA perante o mercado e a sociedade é um ativo conquistado por cada colaborador e diretor, refletindo diretamente a conduta exemplar e o compromisso com os valores éticos da organização.

1.1 PROPÓSITO

A GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA está há mais de 50 anos criando soluções inovadoras para o setor elétrico, visando o fornecimento de produtos e serviços com excelência e qualidade, com o seguinte propósito:

“Contribuir para a construção de um mundo cada vez mais sustentável”

Para seguir este propósito, buscamos alinhar todos os processos às melhores práticas de ESG: AMBIENTAL, SOCIAL e de GOVERNANÇA, da seguinte forma:

- Desenvolver produtos e soluções para o setor de energia com segurança e confiabilidade, atentos à redução de impactos ambientais e utilização de recursos naturais, visando a proteção do planeta.
- Desenvolver novas parcerias, observando o respeito, saúde e bem estar de todos os envolvidos: colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade.
- Zelar por uma gestão ética, pautada pelo respeito a todos os envolvidos, cumprimento de suas obrigações e buscar sempre por investimento em inovação e tecnologia

1.2 VALORES

Sustentabilidade, Segurança, Confiança e Pessoas.

Responsabilidade com as pessoas: Atuamos de forma responsável com todos os envolvidos: colaboradores, fornecedores, comunidade em torno, comprometidos com o propósito da sustentabilidade.

Valorização das pessoas e conquistas: trabalhamos e celebramos em equipe, porque juntos, somamos talentos e força para alcançarmos nosso propósito.

Ética e confiabilidade: Agimos sempre com integridade, pautados pela ética, transparência, confiança e cumprimento de todas as obrigações.

Sustentabilidade: Nosso propósito diário, presente em todos os nossos processos, baseado no cuidado com o meio ambiente, com as pessoas e com a gestão responsável.

2. TRABALHO FORÇADO E COMPULSÓRIO

Na GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA, todos os membros, independentemente de sua posição, são valorizados e têm seus direitos fundamentais protegidos pela empresa. Em todas as interações internas e externas, são seguidos os

princípios sociais do trabalho e da dignidade humana e a empresa se compromete a cumprir fielmente a legislação constitucional, trabalhista e previdenciária. Dessa forma, qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório é estritamente proibida.

2.1 COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

Não toleramos que nossos parceiros empreguem crianças e jovens de forma ilegal, desrespeitando as proteções previstas na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Estamos comprometidos em garantir o pleno cumprimento das leis e regulamentos que visam proteger os direitos e o bem-estar das crianças e dos adolescentes. Nossa responsabilidade social inclui o respeito à infância e o apoio ao desenvolvimento saudável das gerações futuras.

- A contratação irregular de adolescentes menores de 16 anos, exceto quando estiverem na condição regular de aprendizes, a partir dos 14 anos.
- Condições inadequadas de trabalho e de desenvolvimento para adolescentes entre 16 e 18 anos.
- Qualquer forma de discriminação, violência ou violação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

3. NÃO TOLERÂNCIA À DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO



Na GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA, repudiamos veementemente qualquer forma de discriminação, seja ela baseada em gênero, cor, raça, etnia, deficiência, orientação sexual, religião, origem, estado civil, idade ou qualquer outra característica individual do ser humano. Nossa filosofia é promover a valorização da diversidade e garantir oportunidades igualitárias para todos. Também condenamos de forma intransigente qualquer tipo de intimidação ou assédio, seja ele sexual, moral, religioso, político ou organizacional. Nosso objetivo é fomentar ambientes de trabalho que incentivem o bem-estar pessoal e ofereçam perspectivas de desenvolvimento humano sustentável.

4. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

Garantimos e respeitamos os direitos dos trabalhadores de exercer sua liberdade de associação, incluindo o direito de formar e se filiar-se a sindicatos.

5. PRÁTICAS DISCIPLINARES

É expressamente proibida qualquer forma de punição que resulte em situações vexatórias no ambiente de trabalho e nas relações laborais. Buscamos criar um ambiente respeitoso e digno para todos os colaboradores, onde as práticas disciplinares sejam aplicadas de maneira justa e adequada, em conformidade com as normas e políticas internas.

5.1 HORÁRIO DE TRABALHO

Comprometemo-nos a cumprir integralmente as leis e regulamentos aplicáveis em relação ao horário de trabalho.

5.2 REMUNERAÇÃO

A política de remuneração da GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA está em total conformidade com os padrões estabelecidos pela legislação nacional em vigor.

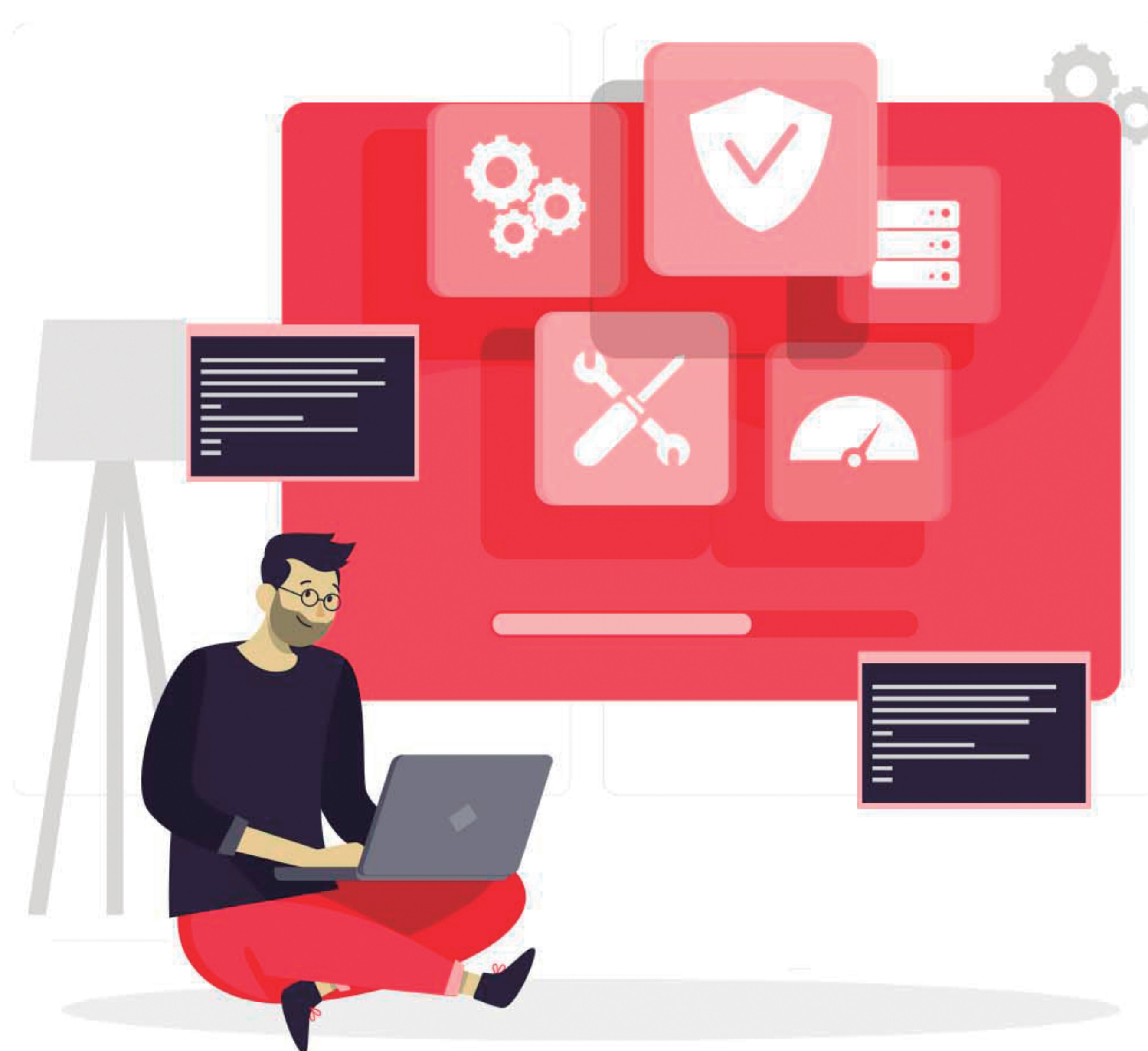
6. PADRÕES DE CONDUTA DOS COLABORADORES COM A EMPRESA

6.1 CONFLITO DE INTERESSES

Todos os colaboradores e diretores da GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA devem

agir de forma que os interesses da empresa sejam priorizados em relação aos seus interesses pessoais ou de terceiros. Conflito de interesse é considerado qualquer atividade exercida fora de suas funções durante o horário de trabalho, bem como qualquer ação que possa prejudicar a imagem, atividades ou interesses da empresa.

7. PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES E DADOS EMPRESARIAIS



É responsabilidade de todos os colaboradores e diretores manter total sigilo sobre qualquer informação ou dados da empresa aos quais tenham acesso em razão de suas funções, independentemente da natureza dessas informações, seja estratégica, financeira, de produção ou qualquer outra. O uso de informações da GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA para benefício pessoal próprio ou de terceiros é estritamente proibido. Qualquer divulgação de informações da empresa só pode ser realizada mediante autorização da Diretoria.

Também é dever de todos os colaboradores, diretores, fornecedores e terceirizados agir de forma a preservar quaisquer dados pessoais, sensíveis ou não, aos quais tenham acesso por meio da empresa, em conformidade com as diretrizes de proteção de dados pessoais estabelecidas na Lei N° 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

7.1 DADOS PESSOAIS DOS COLABORADORES

Todos os colaboradores devem informar ao setor de Recursos Humanos da

GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA sobre qualquer alteração em seus dados pessoais, como e-mail, telefone, endereço, entre outros.

8. PROPRIEDADE INDUSTRIAL E PATENTES

Todas as invenções ou modelos de utilidade criados pelos colaboradores e diretores no exercício de suas funções, como resultado do contrato de trabalho, são de propriedade exclusiva da GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA, de acordo com as disposições do artigo 88 da Lei No 9.279/96, que estabelece:

Art. 88. A invenção e o modelo de utilidade pertencem exclusivamente ao empregador quando decorrerem de contrato de trabalho cuja execução ocorra no Brasil e que tenha por objeto a pesquisa ou a atividade inventiva, ou resulte esta da natureza dos serviços para os quais foi o empregado contratado. (Regulamento)
§ 1º Salvo expressa disposição contratual em contrário, a retribuição pelo trabalho a que se refere este artigo limita-se ao salário ajustado.
§ 2º Salvo prova em contrário, consideram-se desenvolvidos na vigência do contrato a invenção ou o modelo de utilidade, cuja patente seja requerida pelo empregado até 1 (um) ano após a extinção do vínculo empregatício.

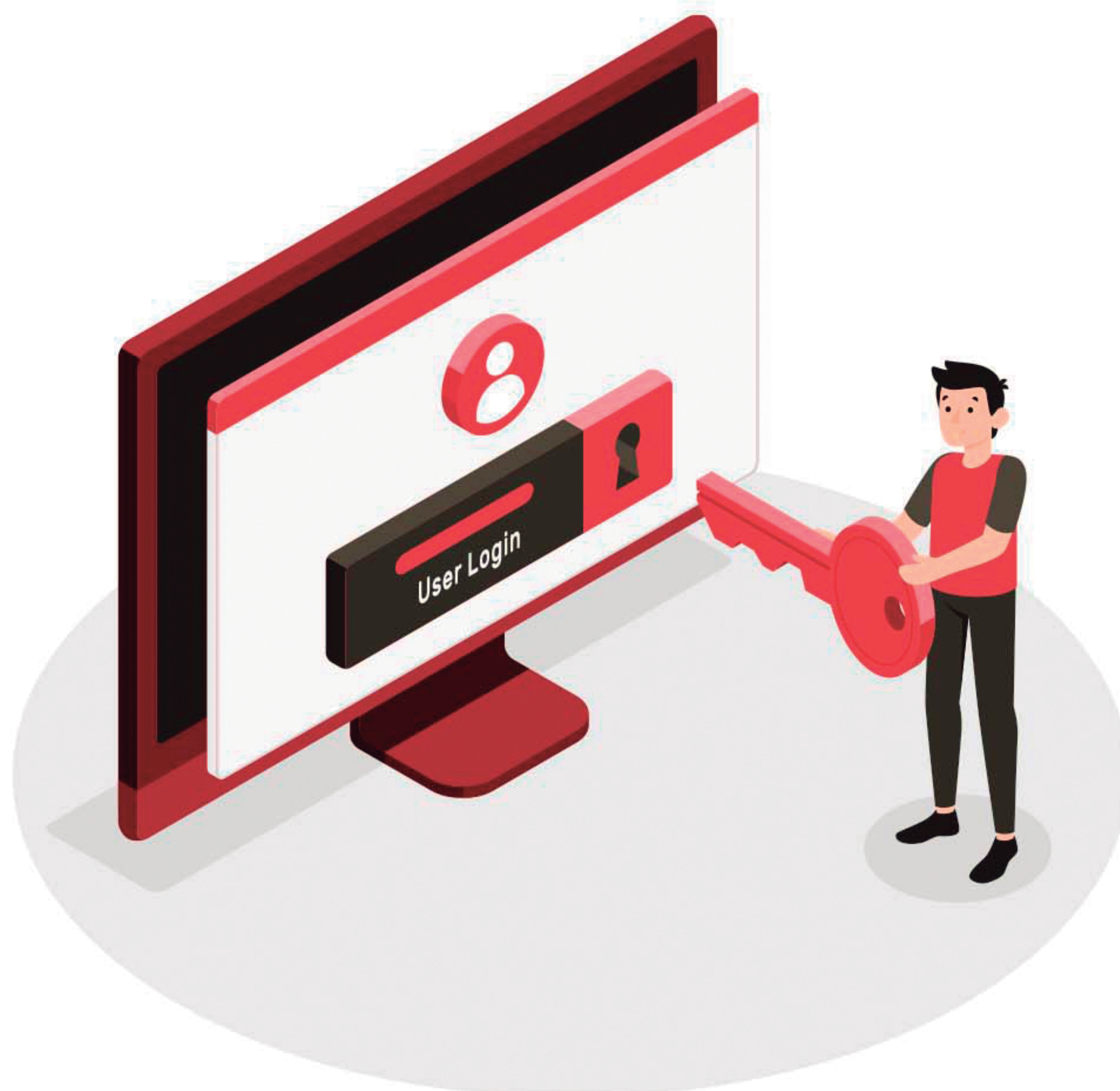
9. DA JORNADA DE TRABALHO

Os colaboradores devem cumprir rigorosamente suas jornadas de trabalho, evitando realização de horas extras e somente as fazendo em caso de autorizado por seu respectivo superior.

10. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA

É responsabilidade de todos os colaboradores e diretores da GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA preservar os materiais, instrumentos, bens móveis e estrutura da empresa, utilizando os equipamentos de acordo com as normas técnicas e de segurança estabelecidas pelo setor competente.

11. SENHAS DE ACESSO À EMPRESA



Não é permitido que os colaboradores e diretores compartilhem suas senhas pessoais de acesso aos sistemas e canais da empresa com outros colegas de trabalho, independentemente do departamento em que trabalhem. A segurança das informações e dados da empresa é fundamental e requer a proteção adequada das credenciais de acesso.

11.1 USO DE MEIOS ELETRÔNICOS INSTITUCIONAIS

Os colaboradores e diretores têm permissão para utilizar os meios eletrônicos da empresa exclusivamente para assuntos relacionados a GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA. O uso desses recursos deve estar alinhado com as políticas e diretrizes estabelecidas pela empresa.

12. CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS

A GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA proíbe o consumo de bebidas alcoólicas e o uso de qualquer substância ilícita nas dependências da empresa. Além disso, é estritamente proibido exercer funções na empresa sob a influência de álcool ou drogas. Priorizamos um ambiente de trabalho seguro, saudável e livre de influências que possam comprometer a segurança e o bem-estar de todos.

13. TRATO COM A IMPRENSA

Somente com autorização da Diretoria da GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA é permitido que qualquer pessoa fale em nome da empresa ou forneça informações aos meios de comunicação e portais jornalísticos. Garantimos que todas as comunicações com a imprensa sejam adequadas, consistentes e alinhadas com a estratégia de comunicação da empresa.

14. DA SEGURANÇA DOS DADOS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LEI Nº 13.709/18

Em consonância com a Lei no 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA está comprometido em promover uma cultura de proteção de dados e em cumprir integralmente as disposições da LGPD, garantindo a privacidade e a segurança das informações pessoais de seus colaboradores, clientes, parceiros e demais envolvidos em suas atividades.

Da confidencialidade:

Todas as informações pessoais e dados de clientes são tratados com rigoroso sigilo, sendo acessados e utilizados apenas por colaboradores autorizados, no desempenho de suas funções e de acordo com as finalidades estabelecidas. Adotamos medidas técnicas e organizacionais para proteger essas informações contra acesso não autorizado, divulgação indevida, perda ou alteração.

Da proteção aos dados pessoais dos colaboradores:

Os dados pessoais dos colaboradores são tratados de forma confidencial e são utilizados exclusivamente para fins relacionados à relação de trabalho, como administração de recursos humanos, processamento de salários, benefícios e cumprimento das obrigações legais. Respeitamos os princípios da necessidade, adequação e proporcionalidade na coleta e uso desses dados.

15. PADRÕES DE CONDUTA ENTRE OS COLABORADORES

Dos relacionamentos

Na GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA, valorizamos um ambiente de trabalho harmonioso, baseado no respeito mútuo e na igualdade de tratamento entre colaboradores e diretores. Nossos padrões de comportamento visam promover o bem-estar e preservar a integridade física, moral, mental e psicológica de todos.

Das Diferenças

Na GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA repudiamos qualquer manifestação que desrespeite funcionários, visitantes, fornecedores, parceiros ou terceirizados com base em diferenças de gênero, etnia, condições financeiras, sociais ou religiosas. Valorizamos a diversidade e promovemos um ambiente inclusivo, onde todos são tratados com igualdade, respeito e dignidade.

Assédio Moral

É estritamente proibido qualquer forma de assédio moral nas relações de emprego na GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA. Não toleramos condutas que causem constrangimento, humilhação, discriminação ou qualquer tipo de violência psicológica. Nossos colaboradores devem manter um ambiente de trabalho saudável e respeitoso, promovendo a valorização e o apoio mútuo.

Assédio Sexual

Repudiamos veementemente qualquer forma de assédio sexual na GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA. Combatemos ativamente o assédio sexual e não toleramos posturas ou comportamentos que violem a dignidade e a intimidade dos indivíduos. É fundamental que nossos colaboradores cultivem um ambiente seguro, onde todos possam trabalhar livremente, sem medo ou constrangimento.

15.1 DOS PADRÕES DE COMPORTAMENTO



Na GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA, buscamos criar um ambiente de trabalho que promova o bem-estar e a integridade física, moral, mental e psicológica de nossos colaboradores. Para isso, estabelecemos padrões de comportamento profissional e ético, que incluem:

- **Respeito mútuo:** Todos os membros da equipe devem tratar uns aos outros com respeito, cortesia e consideração, independentemente de cargos ou hierarquias.
- **Comunicação clara e respeitosa:** A comunicação no ambiente de trabalho deve ser clara, objetiva e respeitosa, evitando linguagem ofensiva, agressiva ou discriminatória.
- **Colaboração e trabalho em equipe:** Incentivamos a colaboração, o trabalho em equipe e a troca de ideias entre os colaboradores, visando o alcance dos objetivos organizacionais de forma conjunta.
- **Ética profissional:** Esperamos que todos ajam com integridade, honestidade e ética em todas as suas atividades profissionais, cumprindo as normas e regulamentos da GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA.
- **Resolução pacífica de conflitos:** Em caso de divergências ou conflitos, encorajamos a busca por soluções pacíficas e construtivas, por meio do diálogo e do respeito mútuo.

Ao adotar esses padrões de comportamento, a GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA reafirma seu compromisso com a criação de um ambiente de trabalho seguro, saudável e inclusivo, onde todos os colaboradores possam desenvolver seu potencial e contribuir para o sucesso do grupo.

Transparência no relacionamento com os colegas de trabalho, promovendo diálogo aberto e respeitoso;

Manter o sigilo das informações relacionadas a clientes, fornecedores, produtos e processos da GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA, mesmo após o término do horário ou vínculo de trabalho;

Trabalhar em equipe, valorizando a participação democrática e a busca por soluções conjuntas;

Todos os colaboradores devem conhecer, cumprir e divulgar este Código de Ética e Conduta. Caso tenham conhecimento de qualquer violação a este código, devem reportar à empresa por meio dos canais de comunicação disponíveis;

Reconhecer e valorizar as contribuições individuais dos colaboradores para alcançar resultados;

Demonstrar maturidade e responsabilidade na comunicação, evitando a disseminação de boatos ou informações falsas;

As avaliações e oportunidades de crescimento profissional são baseadas no mérito individual, levando em consideração o desempenho e as competências dos colaboradores;

Respeitar o direito dos colaboradores de se associarem livremente e negociarem coletivamente;

Abster-se de realizar qualquer tipo de propaganda política ou religiosa nas dependências da GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA, a fim de preservar um ambiente imparcial e livre de imposições;

Rejeitar e não participar de práticas empresariais antiéticas, como suborno e corrupção.

É fundamental lembrar que o descumprimento deste Código de Ética e Conduta pode acarretar penalidades disciplinares, inclusive rescisão do contrato de trabalho, conforme determinado pela empresa.

16. PRINCÍPIOS DE CONDUTA POR PÚBLICOS DE INTERESSE

Fornecedores e Prestadores de Serviço

Buscamos estabelecer relações sustentáveis de parceria com nossos fornecedores e prestadores de serviços, promovendo um envolvimento harmonioso em nossos negócios. Para isso, é responsabilidade de nossos colaboradores:

- Contratar fornecedores e prestadores de serviço que operem de acordo com padrões éticos, utilizando critérios transparentes e técnicos;
- Estimular nossos fornecedores e prestadores de serviço a adotarem posturas proativas em relação à responsabilidade social empresarial;
- Recusar presentes ou serviços que possam comprometer ou aparentam comprometer nossa integridade;
- Agir com transparência, buscando estabelecer uma relação de parceria em vez de vantagens pessoais;
- Respeitar as condições acordadas com os fornecedores, garantindo a escolha da melhor relação custo/benefício, considerando todas as atividades da GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA.



Clientes

Trabalhamos para alcançar a plena satisfação de nossos clientes, visando atender suas necessidades e expectativas. Para alcançar esse objetivo, é responsabilidade de todos os colaboradores e parceiros:

- Contratar fornecedores e prestadores de serviço que operem com padrões

éticos, utilizando critérios técnicos e transparentes;

- Estimular nossos fornecedores e prestadores de serviço a adotarem posturas proativas em relação à responsabilidade social empresarial;
- Recusar presentes ou serviços que possam comprometer ou aparentam comprometer nossa integridade;
- Agir com transparência, buscando estabelecer uma relação de parceria em vez de vantagens pessoais;
- Respeitar as condições acordadas com os fornecedores, garantindo a escolha da melhor relação custo/benefício, considerando todas as atividades.

Concorrentes

A GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA valoriza a concorrência justa e leal. Mantemos um relacionamento respeitoso com nossos concorrentes, pautado pelos princípios da concorrência leal, diálogo construtivo e troca de experiências. Buscamos ampliar a participação do setor no desenvolvimento nacional, promovendo o crescimento saudável e sustentável de todos os envolvidos.

Mídias

A GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA reconhece o papel das mídias como ferramenta para divulgar nossos produtos, serviços e práticas relacionadas à responsabilidade social e ambiental. Ao interagir com esse público, comprometemo-nos com os seguintes princípios:

- Não veicular propaganda que coloque indivíduos em situação preconceituosa, constrangedora, de risco ou desrespeitosa.
- Garantir a veracidade de todas as informações divulgadas por meio da mídia.
- Apenas colaboradores autorizados devem falar com a imprensa em nome da empresa.

Relacionamento com Governo, Sociedade e Combate à Corrupção

Na GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA nosso relacionamento com organizações da sociedade civil e com o governo é pautado por nossos valores, levando em consideração os interesses de nossos públicos e da sociedade como um todo. Nossos colaboradores não devem oferecer vantagens indevidas a agentes públicos que possam comprometer a integridade da empresa. Buscamos fortalecer nossos laços com organizações governamentais e da sociedade civil, disseminando valores relacionados ao bem-estar, saúde, qualidade de vida, ética e cultura. Todas as partes interessadas da GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA devem aderir à nossa Política Anticorrupção, comprometendo-se a informar qualquer ato que viole essa política por meio do canal de denúncias disponível.

A Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013) estabelece a responsabilização de pessoas jurídicas e seus dirigentes por atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira. Repudiamos e não toleramos práticas empresariais antiéticas, como suborno e corrupção.

16.1 PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS DO PROGRAMA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO



Na GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA, seguimos rigorosamente a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão, comprometendo-nos a promover um ambiente livre de discriminação, preconceito e assédio. Nossos princípios têm como objetivo garantir a justiça e o respeito à individualidade de cada pessoa. Além disso, temos os seguintes compromissos:

- Divulgar e formalizar nosso compromisso em toda a empresa, incluindo todos

colaboradores, diretores, sócios e partes interessadas.

- Realizar um censo interno de diversidade semestralmente para analisar o ambiente e implementar ações de melhoria contínua.
- Sensibilizar todos os stakeholders sobre questões LGBTQIAP+, raça, gênero e pessoas com deficiência.
- Diversificar as fontes de recrutamento e seleção para atrair talentos que representam maior diversidade cultural e social.
- Combater qualquer forma de discriminação, humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento no ambiente de trabalho.
- Promover e comunicar nosso compromisso publicamente em interações com clientes, fornecedores, órgãos públicos, sindicatos e demais partes interessadas.
- Buscar constantemente melhorias para promover equidade, diversidade e inclusão em nossa cultura organizacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Código de Ética e Conduta da GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA é um guia fundamental para orientar a conduta de todos os colaboradores e stakeholders em suas relações com a empresa e com a sociedade. Através dos princípios e compromissos estabelecidos, buscamos promover um ambiente de trabalho ético, responsável e inclusivo, em linha com nossos valores e objetivos corporativos.

É importante ressaltar que a responsabilidade de zelar pela reputação da GIMI POGLIANO BLINDOSBARRA é compartilhada por todos. A Diretoria é responsável pela gestão e aperfeiçoamento contínuo deste Código de Ética e Conduta, assegurando sua atualização conforme as necessidades e demandas do ambiente corporativo e da sociedade.

REFERÊNCIAS:

- Lei N. 12.846/13 – Lei Anticorrupção.
- Decreto 8.420/15 – Regulamenta a Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção.
- SA 8000 – Responsabilidade Social.
- Constituição Federal de 1988.
- Consolidação das Leis do Trabalho.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Lei N. 9279/96-Lei de Propriedade Industrial.
- Lei N° 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.





SOLUÇÕES EM ENERGIA DESDE 1971

